ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA FENACLUBES

Data: 20/12/2017 – 18h30
Local: Sede Administrativa, Rua Açaí, 540 - Bairro das Palmeiras, Campinas/SP

ORDEM DOS TRABALHOS

1°RCPJ CAMPINAS
REGISTRO N°69.444

- abertura da sessão, pelo Presidente da FENACLUBES;
- leitura do edital de convocação;
- discussão e votação com a seguinte:

ORDEM DO DIA

a) Apresentação, discussão e parecer sobre a proposta da previsão orçamentária que contém os valores das contribuições associativa, confederativa e sindical para o ano de 2018.

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA FEDERAÇÃO NACIONAL DOS CLUBES ESPORTIVOS - FENACLUBES - realizada no dia 20 de dezembro de 2017, no local e horário citados acima e constatada a presença dos Conselheiros que subscrevem esta ata, o presidente da FENACLUBES, Arialdo Boscolo, deu por aberta a reunião, nos termos da alínea "c" do artigo 32 do Estatuto Social, saudando e agradecendo a presença de todos os membros titulares presentes: Presidente do Conselho Fiscal, Douglas Thadeu Buzato, Marcio Eduardo Della Volpe e Daul Ruiz Dias Junior, que foi indicado para secretariar "ad-hoc" os trabalhos. O presidente solicitou ao secretário que lesse o Edital de Convocação. Após a leitura o Presidente, abrindo a ordem do dia e atendendo ao item **a)** Apresentação, discussão e parecer sobre a proposta da previsão orçamentária que contém os valores das contribuições associativa, confederativa e sindical para o ano de 2018: apresentou aos Conselheiros a proposta a ser analisada e deliberada. O Sr. Arialdo Boscolo detalhou a proposta da Previsão Orçamentária que contém as contribuições que, conforme as alíneas "a", "b" e "c" do artigo 54 do Estatuto Social, constituem as fontes de custeio da FENACLUBES: a *Contribuição Associativa* terá o valor mensal de R$ 1.150,00 para os clubes associados e R$ 2.300,00 para os clubes membros do Conselho Interclubes – CI; a *Contribuição Confederativa*, de acordo com o aprovado na Assembleia Geral do dia 22 de novembro de 2014, que, da mesma forma que vem ocorrendo nos dois últimos anos, será cobrada em sete faixas: Faixa 1 para os Clubes com 1 a 3 funcionários, no valor de R$ 130,00; Faixa 2 para os Clubes com 4 a 10 funcionários, no valor de R$ 190,00; Faixa 3 para Clubes com 11 a 20 funcionários, no valor de R$ 290,00; Faixa 4 para Clubes com 21 a 40 funcionários, no valor de R$ 590,00; Faixa 5 para Clubes com 41 a 80 funcionários, no valor de R$ 890,00; Faixa 6 para Clubes com 81 a 150 funcionários, no valor de R$ 1.590,00; e Faixa 7 para Clubes com mais de 151 funcionários, no valor de R$ 2.400,00. E, a *Contribuição Sindical* será estabelecida de acordo com a tabela utilizada pela Confederação Nacional do Turismo – CNTur, assim como foi feito no ano de 2017, uma vez que a FENACLUBES é filiada àquela entidade. Depois de ser sabatinado pelos conselheiros e após os mesmos terem todas as suas dúvidas esclarecidas, o Presidente submeteu a proposta para discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. O Presidente solicitou então que o secretário redigisse o Parecer Favorável do Conselho Fiscal da previsão orçamentária para o exercício de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, que é parte

integrante desta ata. O Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para lavratura da presente. Na sequência a ata foi lida e submetida à discussão e, colocada em votação, foi aprovada por unanimidade. Para constar eu, Daul Ruiz Dias Junior, secretário "ad-hoc" lavrei e assinei a presente ata, que também foi subscrita pelos demais presentes.

Campinas, 20 de dezembro de 2017

Dougas Thadeu Buzato
Presidente do Conselho Fiscal

Marcio Eduardo Della Volpe
Membro do Conselho Fiscal

Daul Ruiz Dias Junior
Membro do Conselho Fiscal e
Secretário "ad-hoc"

Arialdo Boscolo
Presidente da FENACLUBES

1°RCPJ CAMPINAS
REGISTRO N°69.444

1° OFICIAL DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA DE CAMPINAS
Av. Andrade Neves, 1192. Fone: 019 3294-3704 CNPJ: 05.653.207/0001-89
Apresentado em 22/12/2017, protocolado e registrado em microfilme sob n° de ordem **69.444**. Anotado a margem do registro n. **69.443**
CAMPINAS-(SP). **09/01/2018**.

Escrevente autorizado(a)

OFICIAL	ESTADO	IPESP	SINOREG	JUSTICA	ISSQN	M.P.	TOTAL
73,61	20,96	14,31	3,90	5,04	3,68	3,52	125,02

Selos e taxas recolhidos na guia respectiva

César Burotto
Escrevente Autorizado

1°RCPJ CAMPINAS
REGISTRO N°69.444

ORÇAMENTO ANUAL PARA 2018

	DESCRIÇÃO	R$	NE
ENTRADAS	Saldo de Recursos Disponíveis	4.515.000,00	1
	Saldo para Ações dos Clubes Sociais (TIMEMANIA)	2.605.013,00	2
	Receitas de Contribuições Associativas e para Eventos	2.732.400,00	3
	Receitas de Contribuição Confederativa	777.912,00	4
	Receitas de Arrecadação Sindical (Base Organizada)	147.000,00	5
	Receitas para Ações dos Clubes Sociais (TIMEMANIA)	2.983.176,00	6
	VALOR TOTAL DAS ENTRADAS.....	**13.760.501,00**	

SAIDAS	Despesas em Ações dos Clubes Sociais (TIMEMANIA)	5.588.189,00	7
	Despesas com Eventos e Serviços de Terceiros	2.732.400,00	8
	Despesas para Operacionalização dos Objetivos Sociais	5.439.912,00	9
	VALOR TOTAL DAS SAÍDAS.....	**13.760.501,00**	

NOTAS EXPLICATIVAS - NE

1 - Saldo financeiro disponivel, previsto em 31/12/2017.

2 - Saldo de Recursos para ações dos clubes sociais, previsto em 31/12/2017, de acordo com a Lei 11.345/2006 (TIMEMANIA).

3 - Receitas das Contribuições Associativas e para Eventos, previstas de acordo com o número de clubes e entidades que contribuiram com as 12 parcelas de janeiro a dezembro/2017, (115 x 12 parcelas x R$ 1.150,00 = R$ 1.587.000,00) e com o número de Clubes do Conselho Interclubes - CI em dezembro/2017 (83 Clubes CI x 12 parcelas x R$ 1.150,00 = R$ 1.145.400,00), totalizando R$ 2.732.400,00.

4 - Receitas da Contribuição Confederativa, previstas de acordo com o valor médio recebido por parcela de 2017. (6 x R$ 129.652,00 por parcela = R$ 777.912,00)

5 - Receita da Arrecadação Sindical, prevista de acordo com o valor recebido em 2017.

6 - Recursos a serem repassados pelo Ministério do Esporte no ano de 2017 para ações dos clubes sociais, de acordo com a Lei 11.345/2006 (TIMEMANIA), previstos pela média mensal de 2017 (12 x R$ 248.598,00 = R$ 2.983.176,00.

7 - Despesas com Projetos de Ações dos Clubes Sociais (TIMEMANIA), somatória do saldo previsto de 31/12/2017 (1) e dos repasses dos recursos previstos pelo Ministério do Esporte para 2018, com base na média dos recebimentos até novembro de 2017 (6).

8 - Despesas com Eventos e Serviços de Terceiros, previstas de acordo com a previsão de Receitas de Contribuições Associativas e para Eventos de 2018.

9 - Despesas para Operacionalização dos Objetivos Sociais, previstas de forma a manter o equilibrio financeiro entre as entradas e saidas e, será adequado de acordo com a evolução das receitas, sendo que os possíveis saldos serão transferidos para o ano seguinte.

Campinas, 20 de dezembro de 2017

Antonio Lopes Siqueira
Diretor Financeiro

Arialdo Boscolo
Presidente